



Leis Estaduais
Rio de Janeiro

DECRETO N° 275, DE 31 DE JULHO DE 1975.

DISCRIMINA BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL, RECONHECIDOS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OU A ELE CEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual e considerando o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975,

DECRETA:

[Art. 1º] São a seguir discriminados bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III do artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis ocupados por serviços ou estabelecimentos transferidos para aquele Município, pelos Decretos nº s 58 e 76, respectivamente, de 29 de abril de 1975 e 02 de maio de 1975:

1) Imóvel na Rua Manuel Vitorino nº 140, na Freguesia do Engenho Novo, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 10 de maio de 1922, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-F, a fls. 116, sob o nº 9.531, e ocupado por dependências da "Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB)".

2) Imóvel na Avenida Automóvel Clube s/nº , esquina com a Avenida Sargento de Milícias, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 14 de janeiro de 1974, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-EB, a fls. 157, sob o nº 109.717, e ocupado por dependências do "Departamento Geral de Fiscalização".

3) Imóvel na Rua Carvalho de Sousa nº 272, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 21 de abril de 1950, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AB, a fls. 226, sob o nº 23.809, e ocupado por dependências do "Departamento Geral de Fiscalização".

[Art. 2º] São a seguir discriminados bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III do artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis ocupados por estabelecimentos de ensino, transferidos para aquele Município pelo Decreto nº 157, de 11 de junho de 1975:

1) Imóvel na Rua Itapiro nº 453, na Freguesia do Espírito Santo, nesta Capital, adquirido nos autos da ação de desapropriação movida contra Miguelina Moreira Pacheco, perante a 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Municipal, mediante imissão de posse efetivada em 20 de agosto de 1928, imóvel esse ocupado pela "Escola Estados Unidos".

2) Imóvel na Rua Cônego Tobias nº 112, na Freguesia do Engenho Novo, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 23 de abril de 1970, nº 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BU, a fls. 131, sob o nº 67.125, e ocupado pela "Escola Bento Ribeiro".

3) Imóvel na Rua Carlos Chambelland s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 4 de janeiro de 1973, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-DT, a fls. 35, sob o nº 103.767, e ocupado pela "Escola Miguel Ângelo".

4) Imóvel na Rua Gustavo Martins s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 2 de agosto de 1973 nº 8º Ofício do Registro de Imóveis

CONFORME TRANSCRIÇÃO FEZELADA EM 2 DE AGOSTO DE 1970, NO 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
desta Cidade, no livro 3-DV, a fls. 263, sob o nº 106.796, e ocupado pela "Escola Barcelona".

5) Imóvel na Rua Itapuá nº 581, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo lavrado em 10 de dezembro de 1924, no livro 10, de "Abertura de Ruas", a fls. 146 - verso, e aditado por outro, lavrado em 2 de agosto de 1935, imóvel esse ocupado pela "Escola Sergipe".

6) Imóvel na Rua Ivinheima nº 15, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas, lavrado em 28 de maio de 1930, no livro 11, de "Abertura de Ruas", a fls. 63 - verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Conde Afonso Celso".

7) Imóvel na Praça Lautaro nº 10, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas, assinado em 6 de julho de 1929, e aditado por outro, lavrado em 30 de setembro de 1930, no livro 11, de "Abertura de Ruas", a fls. 72 - verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Paraguai".

8) Imóvel na Rua Riacho Doce s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 26 de julho de 1957, no livro 24, de "Abertura de Ruas", a fls. 83 - verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Waldemiro Potsch".

9) Imóvel na Rua Ribatejo s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 19 de fevereiro de 1963, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-S, a fls. 295, sob o nº 18.223, e ocupado pela "Escola J. Carlos".

10) Imóvel na Rua Sidônio Pais nº 227, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 21 de setembro de 1911, nº 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-D, a fls. 430, sob o nº 4.361, e ocupado pela "Escola Silva Jardim".

11) Imóvel na Rua Sousa Caldas nº 45, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme escritura de transferência por desapropriação, lavrada em 26 de novembro de 1942, nº 17º Ofício de Notas desta Cidade, no livro 371, a fls. 68 - verso, e ocupado pela "Escola Raja Gabaglia".

12) Imóvel na Rua Ana Teles nº 30, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas, lavrado em 2 de janeiro de 1935, no livro 11, de "Abertura de Ruas", a fls. 180 - verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Barão do Amparo".

13) Imóvel na Rua Marapendi nº 257, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação e obrigações e por termo aditivo, lavrados respectivamente em 11 de maio de 1959, a fls. 186 do livro 24, e em 2 de julho de 1970, a fls. 30 do livro 33, ambos de "Abertura de Ruas", imóvel esse ocupado pela "Escola Fernão Dias".

14) Imóvel na Rua Maria José s/nº , na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas, lavrado em 20 de maio de 1941, no livro 13, de "Abertura de Ruas", a fls. 115, imóvel esse ocupado pela "Escola Padre Dehon".

15) Imóvel na Rua Capitão Menezes nº 986, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 2 de outubro de 1954, nº 9º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AN, a fls. 100, sob o nº 19.991, e ocupado pela "Escola Evaristo da Veiga".

16) Imóvel na Rua Rebouças nº 97, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 18 de janeiro de 1954, no antigo Departamento de Obras, imóvel esse ocupado pela "Escola Avertano Rocha".

17) Imóvel na Rua Serra Negra s/nº , na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 2 de junho de 1952, no antigo Departamento de Obras, imóvel esse ocupado pela "Escola Pio X".

18) Imóvel na Rua Tribuna s/nº , na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação, lavrado em 1º de abril de 1955, no livro 22, de "Abertura de Ruas", a fls. 158, imóvel esse ocupado pela "Escola Eunice Weaver".

19) Imóvel na Rua Professor Waldemar Berardinelli nº 264, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 18 de janeiro de 1954, no antigo Departamento de Obras, imóvel esse ocupado pela "Escola Frederico Eyer".

20) Imóvel na Rua Yalta nº 60, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas e por termo aditivo, lavrados respectivamente em 24 de janeiro

de 1946, a fls. 142 - verso do livro 14, e em 22 de outubro de 1946, a fls. 16 do livro 15, ambos de "Abertura de Ruas", imóvel esse ocupado pela "Escola Thomé de Souza".

21) Imóvel na Rua Biarritz s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 22 de fevereiro de 1965, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BQ, a fls. 38, sob o nº 40.372, imóvel esse ocupado pela "Escola Anna Amélia Q. Carneiro de Mendonça".

22) Imóvel na Rua Olímpia Esteves s/nº , na Freguesia de Santa Cruz, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 14 de abril de 1952, no livro 19, de "Abertura de Ruas", a fls. 113, imóvel esse ocupado pela "Escola Frei Vicente Salvador" e pela "Escola Rondon".

Art. 3º É a seguir discriminado bem público de uso especial, reconhecido, nos termos do inciso III e § 1º do artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, como cedido ao Município do Rio de Janeiro:

Imóvel na Rua dos Abacates s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, objeto de contrato de cessão gratuita, outorgado em 12 de fevereiro de 1951, pela União Federal à antiga Prefeitura do Distrito Federal, e lavrado no livro 2-A - Especial, a fls. 73, imóvel esse aplicado a serviços ou estabelecimentos de ensino, transferidos para o Município do Rio de Janeiro, pelo Decreto nº 157, de 11 de junho de 1975.

Art. 4º Os imóveis referidos sob os nº s 2, 3, 6, 22 e 35, no artigo 4º do Decreto nº 213, de 04 de julho de 1975, passam a ter a discriminação seguinte:

"2) Imóvel na Rua das Laranjeiras nº 397, na Freguesia da Glória, nesta Capital, adquirido conforme escritura lavrada em 11 de agosto de 1938, nº 3º Ofício de Notas desta Cidade, no livro 1.260, a fls. 95 - verso, e ocupado pela "Escola José de Alencar" e pela "Unidade Integrada Reverendo Álvaro Reis"."

"3) Imóvel na Rua Duarte Teixeira nº 45, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 10 de agosto de 1921, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-D, a fls. 374, sob o nº 6.975, e ocupado pela "Escola Haiti"."

"6) Imóvel na Rua Vital nº 152, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 26 de outubro de 1906, nº 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-A, a fls. 123, sob o nº 1.143, e ocupado pela "Escola Quintino Bocaiúva"."

"22) Imóvel na Rua Camaratuba nº 59, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 2 de fevereiro de 1973, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-DU, a fls. 109, sob o nº 104.190, imóvel esse ocupado pela "Escola Debret"."

"35) Imóvel na Rua das Camélias nº 292, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 2 de fevereiro de 1973, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-DU, a fls. 109, sob o nº 104.190, e ocupado pela "Escola Carlos de Laet"."

Art. 5º O imóvel referido sob o nº 25, no artigo 1º do Decreto nº 236, de 11 de julho de 1975, passa a ter a discriminação seguinte:

"25) Imóvel na Avenida Ministro Edgard Romero nº 31, Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 5 de setembro de 1921, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-E, a fls. 4, sob o nº 7.278, e ocupado pela "Escola Ministro Edgard Romero"."

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1975.

FLORIANO FARIA LIMA

LAUDO DE ALMEIDA CAMARGO

[Download do documento](#)